SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2 de
____/____/_____

PORTARIA N. 3.854/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.032418/2008-51**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **NAZARÉ DE JESUS NOGUEIRA MAGALHÃES,** viúva do ex-servidor **JUAREZ MAGALHÃES DE VASCONCELOS,** aposentado no cargo de Técnico em Eletrônica, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **27.08.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19.09.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor